

EDITAL 016/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL DA UNIVERSIDADE SENAI CIMATEC DESTINADO A PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS – 2026.2

LISTA DE APROVADOS PARA A MATRÍCULA – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Universidade SENAI CIMATEC publica o Resultado referente ao edital 016/2026, conforme o limite de vagas, para transferência externa.

I. CURSOS PRESENCIAIS

Nº de Inscrição	Nome Candidato	Curso	Resultado
11	Bento Cavalcante Fagundes	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado
2	Ana Cecília Carneiro Leão Calasans	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado
13	Danton Andrade Sampaio	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado
10	Beatriz Sampaio Andrade Pinho	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado
15	Guilherme Moreira Lisboa Portela	Engenharia de Computação	Aprovado
7	Roberto Brandão Lemos Silva	Engenharia de Produção	Aprovado
6	Ricardo Brandao Lemos Silva	Engenharia de Produção	Aprovado
4	Maria Clara Santos Queiroz	Engenharia Elétrica	Aprovado
12	Arthur Santedicola Sampaio Martins Bastos	Engenharia Elétrica	Aprovado
16	Kaio Tosto	Engenharia Mecânica	Aprovado
5	Lucas Costa Pinto Pedreira	Engenharia Química	Aprovado

II. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA:

A matrícula para os candidatos aprovados por meio da forma de ingresso Transferência Externa, semestre **2026.2**, ocorrerá no período de **23/07/2026 a 27/07/2026**, conforme segue abaixo:

- **Curso no formato presencial - transferência externa:** realizarão a matrícula presencialmente na Universidade SENAI CIMATEC, das 08h às 20h.

Documentos para a matrícula:

Para matrícula presencial, levar documentos originais. Cópias não precisam ser apresentadas.

Para matrícula online (curso à distância) encaminhar os arquivos em formato *.pdf* dos documentos originais, e não de cópias de documentos.

A matrícula não será confirmada caso haja qualquer pendência de documento.

- Documentação original anexada no momento da inscrição;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio concluído no Brasil;
- Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal quando o(a) aluno(a) for menor de 18 anos;
- Declaração do responsável legal pelo(a) candidato(a) aprovado (a), menor de 18 anos, autorizando a matrícula (**APÊNDICE I**);
- Comprovante de Residência (endereço completo);

h) Planos de Ensino, ou equivalente, das disciplinas para as quais o(a) candidato(a) deseja realizar aproveitamento de estudos, caso seja aprovado.

Informações:

Central de Atendimento – SENAI CIMATEC: (71) 3462-9501, Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados das 08h às 12h ou WhatsApp (71) 98110-4473, de segunda à sexta-feira. Sábados das 08h às 17h.

APÊNDICE I

DECLARAÇÃO CANDIDATO APROVADO MENOR DE IDADE

Eu, **(nome do responsável pelo candidato)**, portador do RG **(colocar número)**, CPF nº **(colocar número)**, com grau de parentesco **(informar grau de parentesco)**, autorizo a matrícula acadêmica e financeira do menor **(nome do candidato)**, portador do RG nº **(colocar número)**, CPF nº **(colocar número)**, no curso de **(colocar nome do curso)**, ofertado pela Universidade SENAI CIMATEC. Me comprometo e assumo toda a responsabilidade pelas obrigações de natureza financeira oriundas na adesão e contratação dos serviços educacionais. Declaro ainda que todos os documentos aqui apresentados são verdadeiros.

Cidade, estado, de de 2026.

Assinatura do responsável